

*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 81/09**

119

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento

**EGRÉGIO PLENÁRIO:**

Sala das Sessões, em 09/10/2009  
Em Belém, com o Sr. Secretário  
2.º Secretário

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem à memória de **ODILA RODRIGUES MARTINS**, atribuindo seu honrado nome à via pública atualmente conhecida como Rua Um, que tem início na Avenida José Porcelli e término em terrenos particulares, no Loteamento residencial Real Park Tietê, no Distrito de Jundiapéba.

Odila Rodrigues Martins, natural de Mogi das Cruzes, nasceu no dia 18 de agosto de 1928, para alegria de seus pais José Rodrigues de Lima e Luzia Maria da Conceição.

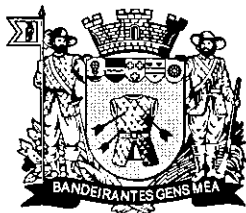
Casou-se em primeiras núpcias com José Eustáquio o Nascimento, de cujo consórcio adveio o nascimento de Belmiro José do Nascimento.

Contudo, por capricho da vida, ficou viúva muito cedo e com um filho para criar, fato este que a impediu na busca de uma atividade laborativa para prover o próprio sustento e de seu pequeno filho.

Trabalhando sem esmorecer para Euclides Mariano da Silva, acabou cativando-o e mais tarde uniu-se em matrimônio e desta união adveio o nascimento dos filhos: José Mariano, Euclides Aparecido, Donizetti Aparecido, Ângela Maria e Ana Maria, aos quais dedicou todo seu amor e carinho maternal, educando-os para torná-los cidadãos íntegros e participativos na sociedade em que vivem.

Mãe extremosa e esposa carinhosa, cuidava de seus familiares e ainda prestava auxílio a quem dela precisasse, não fazendo qualquer distinção entre aqueles a quem auxiliava.

**Odila Rodrigues Martins** participava ativamente de todas as atividades do bairro bem como de eventos religiosos de cunho beneficente, o que a tornou uma pessoa benquista na localidade onde residia e mais, cidadã prestativa que



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

CONT/ JUSTIFICATIVA AO **PROJETO DE LEI N°**


**fls. 02**

era conquistou a admiração e o respeito daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Deixou o convívio de seus familiares e da legião de amigos e admiradores que conquistou nesta cidade durante sua profícua existência aos 07 de outubro de 1991, além de saudades e o exemplo de dignidade, carisma e de boa vontade e amor para com o próximo.

Estas são razões que nos levam a apresentar o presente Projeto de Lei, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito do Soberano Plenário desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 13 de julho de 2009.

  
**EXPEDITO UBIRATAN TOBIAS**  
Vereador - PR



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº 81/09**

**(“Dispõe sobre alteração de denominação de via pública”).**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterada para **Rua Odila Rodrigues Martins**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a via pública atualmente denominada Rua Um, que tem início na Avenida José Porcelli e término em terrenos particulares, situada no Loteamento Residencial Real ParkTietê, no Distrito de Jundiapéba – **código de logradouro nº 22.275-6.**

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 13 de julho de 2009.

  
**EXPEDITO UBIRATAN TOBIAS**  
Vereador - PR



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**ASSESSORIA JURÍDICA**

**Processo n.º 119 / 2009**  
**Projeto de Lei n.º 081 / 2009**  
**Parecer da A.J. n.º 096 / 2009**

De iniciativa legislativa do Ilustre Vereador **EXPEDITO UBIRATAN TOBIAS**, cuida a proposta em estudo **sobre alteração de denominação de via pública – Rua Odila Rodrigues Martins**.

Instrui a matéria a Justificativa onde o autor apresenta os motivos ensejadores da iniciativa Legislativa (**fls. 01/02**), além do texto do Projeto de Lei (**fls. 03**) disposto em 2 artigos.

**É O RELATÓRIO.**

A iniciativa legislativa encontra-se amparada no artigo 80, “caput” c.c. da Lei Municipal n.º.4017. de 16 de abril de 1993 e posteriores alterações, sendo que busca o Edil **alterar para Rua Odila Rodrigues Martins**, cujos dados biográficos do homenageado acompanham o Projeto de Lei, a atual Rua Um, que tem **início** na Avenida José Porcelli e **término** em terrenos particulares situada no Loteamento Residencial Real Park Tietê, no Distrito de Jundiapéba - **código de logradouro n.º 22.275-6**.

A proposta apresentada pelo Ilustre vereador **EXPEDITO UBIRATAN TOBIAS**, tem como escopo prestar justa e merecida homenagem a pessoa da **Senhora Odila Rodrigues Martins**.

Filha de José Rodrigues de Lima e Luzia Maria da Conceição, nasceu em Mogi das Cruzes, no dia 18 de agosto de 1928. Casou-se com José Eustáquio do Nascimento, com quem teve um filho Belmiro José do Nascimento.

Por uma fatalidade, ficou viúva muito cedo com um filho para criar. Fato este que não a impediu de trabalhar para sustento próprio e de seu filho.



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Trabalhando sem esmorecer para Euclides Mariano da Silva, acabou cativando-o e mais tarde uniu-se em matrimônio e desta união adveio o nascimento dos filhos: José Mariano, Euclides Aparecido, Donizetti Aparecido, Ângela Maria e Ana Maria.

Mãe extremosa e esposa carinhosa, cuidou de seus familiares e ainda prestou auxílio a quem precisasse. Participou ativamente de todas as atividades do bairro bem como de eventos religiosos de cunho beneficente, o que a tornou uma pessoa querida na localidade onde residia.

Deixou o convívio de seus familiares e da legião de admiradores que conquistou nesta cidade durante sua profícua existência aos 07 de outubro de 1991, além de saudades e o exemplo de dignidade, carisma e de boa vontade e amor para com o próximo.

No mais, sob o aspecto jurídico inexistem óbices, visto que trata-se de análise dos biográficos do homenageado, questão essa de mérito, e que para a aprovação dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à sessão, conforme prevê o artigo 8º da lei 4.017/93, c/c § único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

Era o que tínhamos a informar.

A.J, 12 de agosto de 2009.

  
**Regiane Gomes Pereira**  
Assessora Jurídica

Visto, de acordo.

  
**Dr. Nilton Siqueira de Moraes**  
Coordenador Jurídico



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Parecer ao**  
**Projeto de Lei nº 81/2009**  
**Processo nº 119/2009**

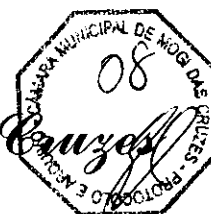
Em análise, o Projeto de Lei, sob referência, de autoria do Nobre Vereador Expedito Ubiratan Tobias, dispendo sobre a denominação de via pública.

Na justificativa o Nobre Par, autor da proposta, explicita os motivos que ensejaram a concessão da homenagem, contendo na justificativa os dados biográficos da homenageada e no texto da Lei o código do logradouro.

A Assessoria Jurídica desta Casa emitiu parecer consignando não haver vícios jurídicos, indicando no sentido de que este Projeto encontra-se em termos, para a aprovação.



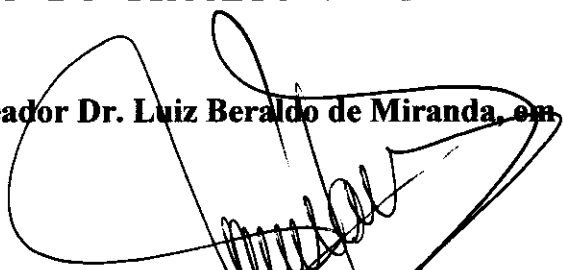
*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Por entendermos, também, no âmbito desta Comissão, não haver qualquer obstáculo impeditivo, nada havendo que impeça ou macule o presente Projeto de Lei, opinamos pela **NORMAL TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI nº 81/2009**, até aprovação plenária.

**Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 19 de agosto de 2009.**



**OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA**  
*Presidente*



**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
*Relator*



**GERALDO TOMAZ AUGUSTO**  
*Membro*